



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CADEVISG Nº 01/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DERESERVA PARA EXECUÇÃO PROJETO ESPORTE ATIVO – LOTE 5

A **Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo (CADEVISG)**, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção Simplificado** para **contratação por tempo determinado** e **formação de cadastro reserva** de profissionais para atuar no projeto Esporte Ativo, através de regime celetista (CLT).

## 1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução dos seguintes serviços:

- Coordenador Geral: 1 vaga
- Coordenador Administrativo – Financeiro: 1 vaga
- Supervisor: 2 Vagas
- Auxiliar Administrativo: 2 vagas
- Professor: 50 vagas
- Agente Comunitário: 100 vagas
- Social Média: 1 vaga

No Anexo I, segue escolaridade mínima para cada cargo.

1.2. Nos seguintes municípios:

- Aperibé
- Bom Jesus do Itabapoana
- Campos Goytacazes
- Carapebus



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
**CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0**

- Cambuci
- Cardoso Moreira
- Conceição de Macabu
- Itaperuna
- Italva
- Itaocara
- Laje de Muriaé
- Macaé
- Miracema
- Natividade
- Porciúncula
- Quissamã
- São João da Barra
- São José de Ubá
- São Francisco de Itabapoana
- Santo Antônio de Pádua
- São Fídélis
- Varre - Saí

## 2.DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a CADEVISG, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.

2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
**CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0**

análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

### 3.DO CRONOGRAMA

- 3.1 Envio e seleção curricular - 01/03/2024 a 15/03/2024
- 3.2 Entrevista para candidatos selecionados – 20/03/2024 e 25/03/2024
- 3.3 Resultado Final - 27/03/2024.

### 4.DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 O envio dos currículos deverão ser realizados a partir das 9h do dia 01 de março 2024 até às 18h do dia 31 de março de 2024, através do e-mail: [dp@cadevisg.org](mailto:dp@cadevisg.org).
- 4.2 No ato do envio, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar, inserindo o nome da vaga no assunto do e-mail.
- 4.3 Os candidatos PCDS, deverão enviar juntamente com o currículo, seu laudo médico.
- 4.4 Após o envio do currículo, para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.
- 4.5 Serão destinadas do número total de vagas existentes, 20 vagas à pessoas portadores de deficiência física (PCD'S). Estes deverão possuir laudo médico atualizado (datados do ano vigente), informando no assunto VAGA PCD

### 5.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da CADEVISG.



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

## 6.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

### **6.1.1 FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR.**

- A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato.
- O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital.
- Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;
- Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

### **6.1.2 DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.**

Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.

- A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, será observado aspectos como: potencial para trabalho em equipe, capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades proposta no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.
- As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.
- As entrevistas serão realizadas no período de 01/04/2024 e 30/04/2024, no horário das 9:30h às 12h e de 13h às 17h, pré agendado e o não comparecimento do candidato caracteriza eliminação do processo seletivo.



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
**CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0**

- Para a entrevista, o candidato deve apresentar todos os documento originais de identificação oficial com foto, bem como os documentos comprovantes da sua qualificação e experiência profissional,
- O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

- **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1. Os candidatos classificados serão informados via contato telefônico ou e-mail e seu caráter é de contratação imediata.

7.2. Os candidatos que não forem classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Programa, compondo assim o cadastro de reserva.

## **8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

8.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

8.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da CADEVISG.

8.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e essas serão publicadas no site da CADEVISG.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
**CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661-0**

8.7. As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos para os cargos encontram-se neste Edital.

8.8. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará nos municípios descritos nesse edital, assim como endereços dos núcleos que serão definidos ao longo do processo.

8.9. O candidato que não comprovarem os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação, será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

  
**PAULO TAVARES**  
Diretor Presidente

07.956.924 / 0001-05  
CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SG  
Travessa Antonio Bessa, 14  
Porto Velho - CEP: 24426-450  
São Gonçalo - RJ



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661- 0

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CADEVISG Nº 01/2024

### Anexo I

Vagas Ofertadas	Quantidade de Vagas	Escolaridade
Coordenador Geral	1	Ensino Superior completo, com experiência em projetos sociais, carga horária: 40h/S
Coordenador Administrativo Financeiro	1	Ensino Superior completo, com experiência em acompanhamento, execução e prestação de contas de projetos/ programas, carga horária 40h/s
Supervisor	2	Ensino Médio completo, carga horária 40h/s. Profissional com experiência na execução de projetos sociais.
Auxiliar Administrativo	2	Ensino Médio completo, com experiência na execução de projetos sociais, carga horária 40h/s
Professor de Educação Física	50	Ensino Superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física com CREF, / e ou Instrutor de Lutas Marciais, carga horária 20h/s.
Agente Comunitário	100	Profissional que representa uma liderança de preferência um morador local, com experiência em execução de ações comunitárias, com perfil articulador e mobilizador, carga horária 40h/s
Social Media	1	Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de redes sociais 30h/s



**Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo**  
CNPJ: 07.956.924/0001-05 / INSC. MUNICIPAL: 93661-0

Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrevista.

  
PAULO TAVARES  
Diretor Presidente

07.956.924 / 0001-05  
CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE S.G.  
Travessa Antonio Bessa, 14  
Porto Velho - CEP: 24425-450  
São Gonçalo - RJ